



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 212/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4599/2021  
Data: 13/10/2021 - Horário: 12:55  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE UM REPASSE NO MONTANTE DE 10 (DEZ) % SOBRE O VALOR ARRECADADO DE LEILÕES FEITO PELO MESMO, COM A FINALIDADE DESTE REPASSE SER DESTINADO A APAE DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de um repasse no montante de 10 (dez) % sobre o valor arrecadado de leilões feitos pelo mesmo, com a finalidade deste repasse ser destinado a APAE de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, diante da necessidade da Apae em realizar sua sede própria onde fomos informados que será iniciada as obras no decorrer dos próximos dias. E diante dos bons serviços prestados por esta instituição nós representantes do povo temos o dever e a obrigação de buscar recursos para a elaboração da mesma.

Marilândia-ES, 13 de outubro de 2021.

ADILSON REGGIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	19/10/2021
em	19/10/2021
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	